



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "Prefeitura da gente"

Procuradoria Jurídica

Projeto de Lei Municipal nº. 204/2007.

APROVADO
em 06 de dezembro de 2007
por João Derivato Neto
Presidente - Câmara A. Nova

Implanta a gratificação de insalubridade destinada exclusivamente aos Agentes de Vigilância Ambiental, no grau médio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Fica implantada, exclusivamente, em favor dos Agentes de Vigilância Ambiental, uma gratificação de insalubridade equivalente a 20% (vinte por cento) calculada sobre a remuneração básica.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o artigo precedente incidirá contribuição previdenciária, na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 23 de Julho de 2007.


LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

